



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de dezembro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** da funcionária pública municipal, **Sra. APARECIDA LEME BUENO**, Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao DRADS – PIRACICABA - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2012 a 31/12/2012.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011

ONDE SE LÊ:

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. RONALDO DOS SANTOS**, RG. 18.802.498, em 01.12.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Motorista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

LEIA SE:

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. RONALDO DOS SANTOS**, RG. 18.802.498, em 01.12.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Motorista, referência 07-A, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 15 de dezembro de 2011, às 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental 70ºRN Edilene Lopes da Silva Freire

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas constantes do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo 1, item 1.1, "requisito para preenchimento do emprego".

Classificação Nome:
41º Amanda Alexandre
91º Karen de Melo Pedreira

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
22º Karina Kanamaru de Amorym

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriurário notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
62º Fabiane Gallo Costa

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2010, no emprego de Escriurário, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
64º Jamil Jose Natale

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
74ºRN Margarida de Fatima Caetano
76ºRN Sabrina de Jesus Barreiros
285º Vanessa Manacero
294º Ariane Correr
299º Mirian Cervantes Alonso Molina
304º Vanessa Fernandes Pinheiro
306º Enilena Lorenzetti Maffezoli
308º Silvania Maria Detoni
309º Herica do Valle
310º Graziela de Fatima Valarini Alves
312º Alessandra Acien Ruiz
314º Luceli Mariconi Martins
318º Vania Amaral
332º Juliana Michele Barboza da Silva

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2011, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
7ºRN Sandra Cristina de Souza Henriques
1º Rebeca Possobom Arnosti
3º Danielly Galvão Leal Sousa
19º Luciana Aguiar
31º Danyela Fernanda Santos Pedais
33º Leticia Cristina Dadalt de Miranda
38º Edilaine Pastori
51º Renata Machuca Celini
58º Jaqueline Costa Goffinet
81º Carolina Rodrigues da Silva
87º Fernanda Silva Fernandes
88º Gabriela Franco Subtil
96º Myra Mack Fadden Massarioli Roberti

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de toner, durante o exercício de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de Papel Higiénico e Papel Toalha, para o exercício de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de ribbons e cartões, durante o exercício de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de analgésicos e anti-inflamatórios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de acessórios para o Laboratório Municipal, durante o exercício de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2012, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2012, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento parcelado de de soro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de enfermagem – infusões parenterais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2011

OBJETO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2012, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2012, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 208/2011

Processo 148.898/2011

Aquisição e Instalação de centrais de Recreação Infantil

Comunicamos que após análise do **RECURSO** interposto pela empresa **JOLAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** e impugnação interposta pela empresa **LUCIENE MAIA DE PAULA ME**, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, fica mantida a decisão da Pregoeira no referido Processo.

Em, 28 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2011

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para 2012. A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **MARINA HELENA ARAGON ME.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes **01 a 04** para a empresa **MARINA HELENA ARAGON ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 239/2011. **Processo nº: 142.456/2011.**
Objeto: Prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 19/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 240/2011. **Processo nº: 118.583/2011.**
Objeto: Locação de equipamentos para hematologia. **Início da Sessão Pública:** 19/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 241/2011. **Processo nº: 125.838/2011.**
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 20/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 242/2011. **Processo nº: 120.407/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos industrializados não padronizados pela rede pública de saúde, de uso contínuo e controlado para tratamento aos servidores municipais e aos usuários do Sistema Único de Saúde, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 20/01/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 243/2011. **Processo nº: 142.497/2011.**
Objeto: locação de veículos, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 23/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 244/2011. **Processo nº: 124.313/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos oficiais, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 23/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Chamada Pública 04/2011.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de janeiro de 2012, às 16:30 horas, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio/Diretora

www.piracicaba.sp.gov.br



SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal "ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, e

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora pública municipal ANA PAULA PARIZOTTO devido ao gozo de licença maternidade, com prorrogação, de acordo com a Lei Municipal nº 7000, tendo a mesma sido nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador da Escola Municipal "Antonia Jesuina Camillo Pipa", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RENATA MACHUCA CELINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 328.925.168 -38 e portadora do RG nº 42.701.707-9 e do número funcional 16.454-3, residente e domiciliada na Avenida Francisco Faria, 49, Vila Rezende, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Antonia Jesuina Camillo Pipa", pelo prazo de 60 (sessenta) dias no período de 30 de dezembro de 2011 a 27 de fevereiro de 2012, aplicando-se para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a reassunção da função gratificada por seu titular faz cessar, automaticamente, os efeitos da substituição.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2.011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2011
Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | ITEM(S) |
|---|-----------------|
| Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda | 01 e 03 |
| Brasilidade Comércio Serviços Importação Ltda | 02, 06, 07 e 09 |
| Fecularia Coli Ltda EPP | 04, e 05 |
| Comercial Concorrent Ltda EPP | 08 |

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2011
Objeto: Aquisição de bobinas de papel para relógio ponto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) Item
CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA. 01.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2011
Aquisição de espelhos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM(S)
Nely Rodrigues Com. Prest. Serviços Ltda – ME 01, 02, 03, 04, 05

Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2011
Objeto: aquisição de veículos 0 km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s)



empresa(s):

Table with columns EMPRESA(S) and ITEM(S). Rows include A ALVES LTDA (01, 02), FORD MOTORS COMPANY BRASIL LTDA (03), and VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA (04).

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2011
Aquisição de vestuários, calçados e roupas de cama

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
EMPRESA(S) ITEM(S)
Anselmo Borges da Silva Filho – EPP 01, 03, 05, 06, 07
G8 Armários Ltda – EPP 02, 04, 08

Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2011
Aquisição de cadeiras, mesas e estrados plásticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Caperpass Comércio de Artigos Plásticos Ltda 01, 02, 03 e 04
Comercial Concorrent Ltda EPP 05

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angélica F. S. Guercio
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997

informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

Table with columns DATA and RECURSOS. Row: 29/dez/11 194.729,23

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

Table with columns DATA and VALOR RECEBIDO. Row: 29/dez/11 3.599,96

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96

Table with columns DATA and VALOR RECEBIDO. Row: 29/dez/11 130.406,38

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

Table with columns DATA and VALOR RECEBIDO. Row: 30/dez/11 1.194.228,47

OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO

Table with columns DATA and VALOR RECEBIDO. Row: 29/dez/11 197.788,17

PROCURADORIA GERAL

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00431 Data de emissão: 13/12/2011 Gestao: 00001

UG Descricao No.Processo
030100 PROCURADORIA GERAL 19.434/11
Credor: COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA ME CNPJ/MF 10555490-0001/46
Endereco: AV.20 - A,16 - INDAIA

Cidade: RIO CLARO ACAA:20 UF: SP CEP: 13506710 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 3011 04122000321700000 0101011000 449052 30100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****859,98 *****859,98

OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****

Table with columns Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO.

Table with columns ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Rows include UNID VENTILADOR DE MESA and UNID VENTILADOR DE TETO.

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****859,98

SubItem: 12

Local e Data da Entrega
PROCURADORIA 13/12/2011
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
273387178/18 - FABIANA APARECIDA MARTINS DA S
ORDENADOR DE DESPESA
493887083/5 - MILTON SERGIO BISSOLI REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIOL INDUSTRIAL LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.704/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.
Valor: R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 02/05/2011.

DO ADITAMENTO – SUPRESSÃO
Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DOCPRINT SERVICE LTDA - ME. (SEMAD) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 94.606/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2010.
Objeto: prestação de serviços de reprografia, pelo sistema de franquia, com a inclusão de locação de equipamentos fotocopiadores, mão de obra, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.
Valor: R\$ 251.198,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 251.198,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Data: 15/12/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Imóvel.
CONTRATADO: ÂNGELO PARDI E OUTROS.
VALOR: R\$ 2.408.371,50 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.
PROCESSO n.º: 159.166/2011.
REQUISIÇÃO n.º: 9.189/2011.

- 1 - Vistos.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.408.371,50 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme

Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Concorrência Pública nº 29/2011
Processo 112.355/2011

Concessão de uso de terrenos localizados no Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”

Pelo presente, considerando os itens 9.1. e 13.1. do Edital da Concorrência Pública nº 29/2011, CONVOCAMOS os licitantes listados abaixo a comparecerem na Procuradoria Geral do Município, localizada no Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, situado na Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Chacarã Nazareth, nesta cidade, para assinatura e formalização do Termo de Concessão, objeto do certame licitatório supramencionado.

Em, 27 de dezembro de 2011.

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

Table with columns Licitante and Item. Lists names of bidders and their respective item numbers.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 108/11

Reforma dos vestiários e adaptação para Centro Social no Centro Esportivo do Sol Nascente – Av. Franco da Rocha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **M.A.A. GIORDANO – ME** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO** do julgamento efetuado por esta Comissão em 13/12/11, mantendo, assim, a desclassificação da empresa **M.A.A. GIORDANO – ME**.
Publique-se

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 119/11

Execução de obras para pavimentação asfáltica de acesso ao bairro Bartira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** e **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** – EPP, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**
Publique-se.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 120/11

Execução de obras para ampliação de refeitório e cozinha na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI do Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA.** – EPP e **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**
Publique-se.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/11

Aquisição de sistemas de paredes divisórias.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: **DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.
Publique-se.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/11

Execução de obras para construção de nova Sede do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/11

Serviço de paisagismo em vasos de concreto, em praças e parques no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA.** e **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **10/01/2012** às **14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 90.973/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RITA DE CÁSSIA MARIM, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso II c/c artigo 38, inciso III, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, estando comprovado que a Indiciada atentou contra as normas estabelecidas em lei, o decurso da classe, preceitos sociais e normas de moral, bem como está configurada a incontinência de conduta ou mau procedimento, devendo ser aplicado à indiciada, RITA DE CÁSSIA MARIM, uma pena de DEMISSÃO, pois a mesma infringiu o disposto no artigo 27, inciso II c/c artigo 38, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 67/96 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba).

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2011 – PROCESSO N.º 3275/2011

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de painéis elétricos com disjuntores de proteção de baixa tensão, alimentadores e respectivos meios físicos dos transformadores existentes, da cabina de força até painéis de acionamento dos conjuntos motobombas da captação de água bruta Corumbataí, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/01/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2011 – PROCESSO N.º 3339/2011

Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) microcomputadores novos, sem uso anterior e em linha de produção ativa, acompanhados de teclados, mouses, monitores e estabilizadores, para uso da Assessoria Jurídica do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/01/2012 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2011 – PROCESSO N.º 3258/2011

Contratação de empresa para a execução de obras de substituição de redes de distribuição de água do setor elevado da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 09/02/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 09/02/2012 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 175/2011 - PROCESSO N.º 2927/2011

Convocamos a empresa PADARIA E CONFEITARIA VOSSO PÃO LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.242.444/0001-82, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Pão Francês, Pão de Leite (tipo Hot-Dog) e Margarina, a serem fornecidos no café da manhã aos servidores do SEMAE, durante o exercício de 2012.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

Convocamos a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 60.000 (SESSENTA MIL) LITROS DE ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), CONFORME REGULAMENTO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP), A SEREM DEPOSITADOS NOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE PROPRIEDADE DO SEMAE, PARA ABASTECIMENTO DE SUA FROTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de janeiro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

Convocamos a empresa RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.677.860/0001-65, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 170.000 (CENTO E SETENTAMIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVO, CONFORME REGULAMENTO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP), A SEREM DEPOSITADOS NOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE PROPRIEDADE DO SEMAE, PARA ABASTECIMENTO DE SUA FROTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO N.º 171/2011 - PROCESSO N.º 2471/2011

Convocamos a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.337.122/0128-00, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 180.000 (CENTO E OITENTAMIL) LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO "C", CONFORME REGULAMENTO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP), A SEREM DEPOSITADOS NOS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DE PROPRIEDADE DO SEMAE, PARA ABASTECIMENTO DE SUA FROTA DURANTE O EXERCÍCIO DE



2012.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 03 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

DECISÃO FINAL

DECISÃO N.º 29/2011
NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2011
COLETA DE PREÇOS N.º 673/2011 - PROCESSO N.º 1710/2011
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1577/2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 13.322.950/0001-84, em razão do recurso interposto contra a Decisão n.º 29/2011, proferida nos autos em epígrafe e ainda, considerando parecer jurídico de fls., DECIDE pelo seu acolhimento e, no mérito, julga-lhe IMPROCEDENTE.

Nesse sentido e, considerando o que do mais dos autos constam, RATIFICO os termos da Decisão n.º 29/2011.

Ante o exposto, fica a empresa SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 13.322.950/0001-84, ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), correspondente à multa fixada na cláusula 7.3.1. da Coleta de Preços n.º 673/2011, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, fica a Autorização de Fornecimento n.º 1577/2011 rescindida, nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/93

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 28 Dezembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|--|
| 005081/2011 | EDENICE M.N. PRESOTO |
| 005082/2011 | REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME |
| 005083/2011 | EDENICE M.N. PRESOTTO |
| 005084/2011 | CUSTODIO PEREIRA DA SILVA |
| 005085/2011 | NEUZA MAINARDI |
| 005086/2011 | MYLLOS FILIPPINI |
| 005087/2011 | MYLLOS FILIPPINI |
| 005088/2011 | ORIENTA DA SILVA FILIPPINI |
| 005089/2011 | CARLOS ROBERTO VALDEJAO |
| 005090/2011 | FACULDADE IBRAFEM |
| 005091/2011 | SETOR DE ALMOXARIFADO |
| Despachos | |
| 003793/2011 | Processo 000067/2011 Interessado STILLUS CONSTR. INCORP. IMOBIL.: "Deferido em Parte". |
| 004460/2011 | 001533/2010 BANCO CRUZEIRO DO SUL: "Indeferido". |
| 004869/2011 | 000067/2011 STLUS CONSTR. INCORPORADORA: IMOBIL. LTDA "Deferido em Parte". |
| 004912/2011 | VER. LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Concluído". |
| 005062/2011 | 000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA |
| 005063/2011 | 000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA** |
| 005064/2011 | 000031/2011 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA |
| 005068/2011 | 000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA |
| 005069/2011 | 000031/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA |

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação no. 07/2010 – termo aditivo no. 01. Contrato : 06/2011.

Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM. Objeto: Assinatura de informativos de atualizações mensais aos Municípios. Vigência :08/01/2012 a 07/01/2013.

Valor total : R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 20/12/2011

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação no. 01/2010.

Processo: 1926/2009 – Contrato no. 04/2010.

Contratada: INAP – Treinamento, Eventos e Serviços Públicos.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e planejamento na área de licitações e contratos.

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012.

Valor mensal : 1.760,28 (hum mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 20/12/2011

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação no. 02/2010 – termo aditivo 02. Processo: 11/2010.

Contratada: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto RB 5707 e RB5705.

Vigência: 07/01/2012 a 06/01/2013.

Valor total : R\$ 4.716,13.(quatro mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos).

Data da assinatura: 20/12/2011

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação no. 09/2007 – termo aditivo 04. Processo: 2534/2007.

Contratada: Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção de software para controle de ponto.

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012.

Valor total : R\$ 948,39 (novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Data da assinatura: 20/12/2011

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

Comunicado

João Manoel dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, n USP de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão de Sindicância no Processo no. 1253/11.

Assunto: Sindicância para apuração de irregularidade praticada no serviço público.

Conclusão: Diante do Parecer Jurídico no. 675/11, O Presidente acata a conclusão da Comissão de Sindicância e decide pelo arquivamento do processo.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE DEZEMBRO 2011.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 995/11 – Claudia da Silva de Melo Castro

Proc 1365/11 – Eneidino de Jesus Oliveira

Proc 1446/11 – Elizabete Francisca da Silva Ribeiro ME

Proc 1447/11 – Biotrans Logística de Saltinho Ltda ME

Proc 1451/11 – Marcio Leandro Broio

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1443/11 – José Carlos Perches Coelho

Proc 1470/11 – Antonio Dorival Gali

CERTIDÃO

Proc 1402/11 – Marcello Salgueiro Bragil EPP.

Proc 1403/11 – G.L Bill & Cia Ltda EPP

Proc 1429/11 – Rinen Ind. e Comercio de Produtos Químicos

Proc 1431/11 – Montebello Lubrificantes Ltda

Proc 1434/11 – Fabrica 5 Consultoria Ltda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 836/11 – Ravelli Pizzaria Ltda ME

Proc 967/11 – Beltrame & Caminaga Transporte Ltda ME

Proc 1116/11 – Lotérica Saltinho Ltda ME

Proc 1294/11 – Willian Menochelli ME

Saltinho, 29 de Dezembro de 2011.

Geraldo Cartoço Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Concorrência nº 01/2011, que objetiva a **contratação de empresa para construção de uma creche tipo B, neste Município**. O Edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br, porém seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos em forma de CD, no endereço citado acima, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 16/02/2012, sendo que a abertura

será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 29/12/2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 963, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **MARIA JOSÉ DE JESUS FISCHER**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **077/2011**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **MARIA JOSÉ DE JESUS FISCHER**, ocupante do cargo de Merendeira, junto à **Secretaria Municipal de Educação** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 860,18 (Oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 964, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a servidora pública municipal Senhora **MARIA DE LOURDES DASILVA**)

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **072/2011**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à **Secretaria Municipal de Saúde** – com proventos calculados pela Média Contributiva, correspondente a **R\$ 1.479,58 (Um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 965, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO SÉRGIO DE ARRUDA RIBEIRO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **074/11**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO SÉRGIO DE ARRUDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras** – REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 3.292,63 (três mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO N.º 966, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ADEMAR DA SILVA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **079/11**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ADEMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras** – REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.868,61 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **075/11**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escriturária**, junto à **Secretaria Municipal de Finanças** – REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.709,89 (um mil setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 968, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **073/11**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **ANTONIO ORLANDO PELLEGRINI**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto à **Secretaria Municipal de Obras** – REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.436,93 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 969, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) **NAIR GOMES DE LIMA FERMINO**).

ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **076/11**, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), **NAIR GOMES DE LIMA FERMINO**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, junto a **Secretaria Municipal de Educação** – REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 1.487,76 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2012.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

André Evandro Pedro da Silva
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretaria Geral

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 217/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Marina Helena Aragon Me. 01 a 04.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 185/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Fino Sabor Industria e Comércio Ltda Epp. 01.

Comercial João Afonso Ltda. 02, 03, 04.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/2011

Objeto: Execução de obras para pavimentação de estacionamento público no bairro Chácara Nazareth, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2011

Objeto: Serviço de plantio de palmeiras em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2011

Objeto: Serviço de plantio de árvores, com porte de 3.00 a 3.50m em

praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2011

Objeto: Execução de obras para melhoria viária no acesso ao distrito de Tupi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
J.P.A. – Ambiental, Serviços e Obras Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 118/2011

Objeto: Construção de pista de caminhada: Rua Benedito Almeida Jr. – Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gregório Construtora Ltda. - EPP 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 117/2011

Objeto: Execução de obras para construção de 02 (duas) celas na delegacia participativa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda. - EPP 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2011

Objeto: Serviço de plantio de grama em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 38/2011

Objeto: Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva do Centro Esportivo no bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Cláudio Roberto Ferreira Construções - EPP 01.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 208/2011

Objeto: Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Luciene Maia de Paula - ME **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 84/2011

Objeto: Execução de obras para reforma da EMEF Prof. João Batista Nogueira, no bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 120/2011

Objeto: Execução de obras para ampliação de refeitório e cozinha na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI do Parque 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora Unai Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 119/2011

Objeto: Execução de obras para pavimentação asfáltica de acesso ao bairro Bartira, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Bonato Obras Cívicas Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 116/2011

Objeto: construção de passeios, iluminação: Altos de Piracicaba – R. Sampaio, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp. **01.**
Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 108/2011

Objeto: Reforma dos vestiários e adaptação para Centro Social no Centro Esportivo do Sol Nascente – Av. Franco da Rocha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)

Gregório Construtora Ltda. - EPP **01.**

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para parques de lazer e praças de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Silvana de Oliveira Ziober Equipamentos Metalúrgicos – EPP **01.**
Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2011

Objeto: Execução de obras para reforma do CEDIC – Centro de Doenças Infectocontagiosas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2011

Objeto: Execução de obras para construção de equipamento esportivo na região do bairro Mario Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2011

Objeto: Execução de obras para construção de passagem de córrego no bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Mogi Engenharia Civil Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2011

Objeto: Execução de obras para construção de nova Sede do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Marques Engenharia e Construção Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2011

Objeto: Aquisição de sistemas de paredes divisórias.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Dimoplac Divisórias Moduladas Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2011

Objeto: execução de serviços de manutenção de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Enagro Ambiental Comércio e Serviços Ltda. **01.**
Piracicaba, 30 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2011

Objeto: Execução de obras para pavimentação asfáltica de estrada vicinal ligando a zona rural, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda. **01.**
Piracicaba, 29 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.610.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- | | |
|--|------------------|
| 1) 07 07011 1236500111469 449051 Obras e Instalações | R\$ 560.000,00 |
| 2) 07 07011 1236100111470 449051 Obras e Instalações | R\$ 1.050.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 14.467, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.649.547,17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.649.547,17 (seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030200261451 449051 Obras e Instalações R\$ 6.649.547,17

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.468, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.761.072,50.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.761.072,50 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030200261451 449051 Obras e Instalações R\$ 1.761.072,50

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.469, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.335.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.335.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|--------------|
| 1) 06 06011 0412700091101 339039 | Outros Servs Terceiros P. Jurídica | R\$ | 446.000,00 |
| 2) 07 07011 1236500111469 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 756.000,00 |
| 3) 07 07011 1236100111470 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 753.000,00 |
| 4) 08 08011 1545100311022 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 112.000,00 |
| 5) 08 08011 1545100311124 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 14.000,00 |
| 6) 08 08011 1545200132215 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 653.000,00 |
| 7) 13 13011 2369500251079 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 323.000,00 |
| 8) 14 14011 1030300261429 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 353.000,00 |
| 9) 17 17011 1545100311142 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 1.935.000,00 |
| 10) 19 19011 2781300331066 | 449051 Obras e Instalações | R\$ | 990.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.470, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|----------------------------------|---------------------|-----|--------------|
| 1) 07 07011 1236500111469 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 1.000.000,00 |
| 2) 07 07011 1236100111470 449051 | Obras e Instalações | R\$ | 600.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.471, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fica reajustado o preço público cobrado expresso em reais, para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.945/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2010 a novembro de 2011 se deu no total de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), sendo este valor utilizado pelo Município de Piracicaba para reajuste dos tributos e preços públicos, conforme estabelece a Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado o preço público constante do Decreto nº 13.945, de 28 de dezembro de 2010, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, que passa a ser de R\$ 18,53 (dezoito reais e cinquenta e três centavos), para cálculo da execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local no Município de Piracicaba, de que tratam as Leis Municipais nº 6.458, de 20 de maio de 2009 e nº 6.459, de 20 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.472, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, Código Tributário Municipal o qual dispõe que *"para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos"*;

CONSIDERANDO, também, o intuito desta Administração Municipal no que tange à desburocratização de procedimentos e o enxugamento da cobrança dos preços públicos municipais, visando a melhoria do atendimento ao público e a promoção da celeridade nos protocolos de projetos de construção e loteamentos, nos pedidos de aberturas de firmas e de expedição de certidões, alvarás e outros documentos afins,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos devidos pela utilização de serviços de natureza industrial, comercial, civil, burocrática, administrativa e similares, prestados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, serão os constantes das tabelas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores fixados nas tabelas de que trata este artigo serão representados em moeda corrente nacional e sua quitação será pelo valor vigente à data do efetivo pagamento do serviço solicitado, da seguinte forma:

I - pagamento no ato do requerimento do serviço solicitado, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes do próprio requerimento;

II - pagamento após a prestação de serviço, quando depender de informações do órgão municipal prestador, que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

§ 2º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão devidos pelo solicitante do serviço.

Art. 2º Os valores constantes das tabelas anexas ao presente Decreto serão reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais no desempenho de cargo, emprego ou função pública e, que venham a prestar um serviço público sem exigir o pagamento do respectivo preço público estabelecido no presente Decreto, responderão por falta administrativa disciplinar, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sejam elas civis ou criminais, além da restituição dos valores ao erário municipal.

Art. 4º São isentos da cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:

I - as publicações, levadas a efeito por uma única vez, de editais de citação expedidos em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado, do Município e respectivas autarquias, de conformidade com o inciso IV, do art. 8º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - as publicações de editais de interesse das entidades e associações sem fins lucrativos;



III – as publicações de editais oriundos do Poder Judiciário;

IV – os requerimentos e certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

V - os requerimentos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.980, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil

Secretaria Municipal de Finanças

TABELA I
ESPECIFICAÇÕES E VALORES

| Item | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------|--|--------------|
| 01.01.00 | REGISTRO PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO E ARQUITETO | |
| 01.01.01 | Não inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Piracicaba (por projeto) | R\$ 146,94 |
| 01.02.00 | TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO | |
| 01.02.02 | Transferência nos Abrigos Públicos e outros Próprios Municipais (por box) | R\$ 1.469,45 |
| 01.02.03 | Transferência ou permuta de Ponto de Taxi (por ponto) | R\$ 587,78 |
| 01.03.00 | SERVIÇOS DA IMPRENSA OFICIAL | |
| 01.03.01 | Livro de registro de ISSQN | R\$ 16,15 |
| 01.03.02 | Publicação de editais, extratos para registros, avisos, comunicados e outros, no Diário Oficial do Município (por linha - 60 toques) | R\$ 1,46 |
| 01.03.03 | Assinatura do Diário Oficial (trimestral) | R\$ 58,78 |
| 01.03.04 | Assinatura do Diário Oficial (semestral) | R\$ 117,55 |
| 01.03.05 | Assinatura do Diário Oficial (anual) | R\$ 235,10 |
| 01.04.00 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | |
| 01.04.01 | Listagem de cadastros (por folha A4 - completa ou fração) | R\$ 1,46 |
| 01.04.02 | Listagem de cadastros (por disquete - completo ou fração) | R\$ 4,95 |
| 01.04.03 | Impressão de arquivos diversos (por folha A4) | R\$ 1,46 |
| 01.04.04 | Cópia de microfilme (por unidade) | R\$ 1,53 |
| 01.05.00 | SERVIÇOS TÉCNICOS | |
| 01.05.01 | Parecer de viabilidade (por unidade) | R\$ 44,08 |
| 01.05.02 | Autenticação de planta (por unidade) | R\$ 14,68 |
| 01.05.03 | Visto em laudos | R\$ 22,03 |
| 01.06.00 | APREENSÃO DE ANIMAIS, BENS MÓVEIS OU MERCADORIAS | |
| 01.06.01 | Bovinos e eqüinos (por unidade) | R\$ 146,93 |
| 01.06.02 | Caprinos, suínos e ovinos (por unidade) | R\$ 73,46 |
| 01.06.03 | Cães e outros (por unidade) | R\$ 29,39 |
| 01.06.04 | Bens móveis ou mercadorias (por apreensão) | R\$ 146,93 |
| 01.07.00 | DEPÓSITO, ESTADIA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E BENS APREENDIDOS POR DIA OU FRAÇÃO | |
| 01.07.01 | Bovinos e eqüinos | R\$ 14,68 |
| 01.07.02 | Caprinos, suínos e ovinos | R\$ 7,35 |
| 01.07.03 | Cães e outros | R\$ 29,39 |
| 01.07.04 | Veículos e equipamentos | R\$ 7,35 |
| 01.07.05 | Mercadorias e demais objetos apreendidos por lote ou individualmente por dia | R\$ 2,92 |

TABELA II
ESPECIFICAÇÕES E VALORES POR HORA

| Item | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------|---|-------------|
| 02.01.00 | MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | |
| 02.01.01 | Pá carregadeira CAT-930 | R\$ 73,46 |
| 02.01.02 | Pá carregadeira CAT-938G | R\$ 126,64 |
| 02.01.03 | Pá carregadeira CAT-944 | R\$ 73,46 |
| 02.01.04 | Pá carregadeira CAT-950 | R\$ 126,64 |
| 02.01.05 | Pá carregadeira CAT-966 | R\$ 126,64 |
| 02.01.06 | Trator de esteira CAT-D4 | R\$ 79,15 |
| 02.01.07 | Trator de esteira FIAT-AD7 | R\$ 79,15 |
| 02.01.08 | Trator de esteira CAT-D6 | R\$ 126,64 |
| 02.01.09 | Trator de esteira KOMATSU-D50 | R\$ 126,64 |
| 02.01.10 | Motoniveladora CAT-120H | R\$ 126,64 |
| 02.01.11 | Motoniveladora CAT-140 | R\$ 126,64 |
| 02.01.12 | Motoniveladora CAT-855 | R\$ 126,64 |
| 02.01.13 | Retroescavadeira 580H | R\$ 79,15 |
| 02.01.14 | Retroescavadeira 580L 4x4 | R\$ 103,48 |
| 02.01.15 | Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN | R\$ 165,56 |
| 02.01.16 | Trator de pneu | R\$ 47,49 |
| 02.01.17 | Pé de carneiro | R\$ 47,49 |
| 02.01.18 | Rolo compactador | R\$ 103,48 |
| 02.01.19 | Máquina leve | R\$ 79,15 |
| 02.01.20 | Máquina semi-pesada | R\$ 94,98 |
| 02.01.21 | Compressor com martelo | R\$ 22,17 |
| 02.01.22 | Caminhão basculante toco | R\$ 47,49 |
| 02.01.23 | Caminhão basculante trucado | R\$ 63,31 |
| 02.01.24 | Caminhão para transporte de máquinas e equipamentos | R\$ 36,74 |
| 02.01.25 | Caminhão MUNCK | R\$ 63,31 |
| 02.01.26 | Caminhão de até três (03) eixos | R\$ 12,89 |
| 02.01.27 | Caminhão de três (03) a cinco (05) eixos | R\$ 25,77 |

TABELA III
ESPECIFICAÇÕES E VALORES

| Item | Descrição | Valor (R\$) |
|-----------------|--|-------------|
| 03.01.00 | DEPÓSITO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - (CLASSE A) | |
| 03.01.01 | Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³) | R\$ 42,23 |
| 03.01.02 | Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 84,47 |
| 03.01.03 | Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 126,70 |
| 03.01.04 | Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03) | R\$ 126,70 |
| 03.01.05 | Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³) | R\$ 42,23 |
| 03.01.06 | Veículo com capacidade (tara) até doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 84,47 |
| 03.01.07 | Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 126,70 |
| 03.01.08 | Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (05, 06 e 07) | R\$ 126,70 |
| 03.01.09 | Veículo com capacidade de até um metro cúbico (01,00 m³) | ISENTO |
| 03.02.00 | DEPÓSITO DE REJEITOS | |
| 03.02.01 | Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³) | R\$ 70,39 |
| 03.02.02 | Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 140,78 |
| 03.02.03 | Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 211,18 |
| 03.02.04 | Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03) | R\$ 211,18 |
| 03.02.05 | Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³) | R\$ 70,39 |
| 03.02.06 | Veículo com capacidade (tara) de até doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 140,78 |
| 03.02.07 | Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³) | R\$ 211,18 |
| 03.02.08 | Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (04, 05 e 06) | R\$ 211,18 |

DECRETO Nº 14.473, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui no Município de Piracicaba a Nota Fiscal emitida por sistema eletrônico (NF-e), para o cumprimento das obrigações fiscais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída no Município de Piracicaba a *Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e*, que consiste em documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio disponibilizado pela Prefeitura do Município de Piracicaba, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços em consonância com o disposto no art. 255 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, cuja emissão passa a se tornar obrigatória neste Município 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 2º Ficam obrigados a adotar o Sistema de que trata o art. 1º, retro, todos os prestadores de serviços no Município de Piracicaba, definidos em instrução normativa a ser baixada pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º Os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC obrigados à emissão da NF-e deverão inutilizar, junto à Secretaria Municipal de Finanças, as notas fiscais convencionais já confeccionadas.

§ 2º Os contribuintes que não constem do cronograma estabelecido para adoção do sistema, continuam obrigados à emissão de seus documentos fiscais da forma convencional já estabelecida na legislação tributária municipal.

Art. 3º Os prestadores de serviços inscritos no CMC desobrigados da emissão da NF-e de que trata o presente Decreto poderão fazer a opção por sua emissão nestes termos, desde que as notas fiscais convencionais já confeccionadas sejam inutilizadas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A utilização das notas convencionais após o início da obrigatoriedade da emissão da NF-e de que trata este Decreto ou após a sua adoção, sujeitará o prestador de serviços, obrigados e não obrigados, às penalidades previstas na legislação.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças fica autorizada a emitir instruções normativas necessárias à perfeita execução deste Decreto, inclusive no que tange à eventual impedimento ou cancelamento da emissão "on-line" da NF-e, seja ele antes ou depois do recolhimento do tributo devido.

Art. 6º O imposto não pago ou pago a menor relativo às NF-e's emitidas nos termos deste Decreto, será inscrito como dívida ativa do Município, com os acréscimos legais devidos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do encerramento do exercício civil a que se refere o crédito.

§ 1º O Departamento de Administração Tributária poderá efetuar a cobrança amigável do valor apurado, previamente a sua inscrição como dívida ativa do Município, observadas as normas que regem o processo administrativo fiscal.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo quando o recolhimento do tributo for de responsabilidade do tomador de serviços.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

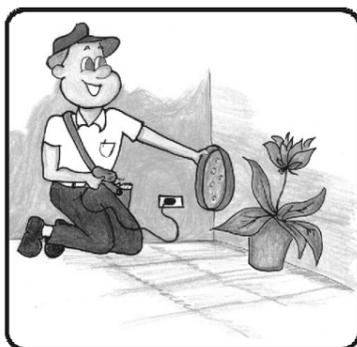
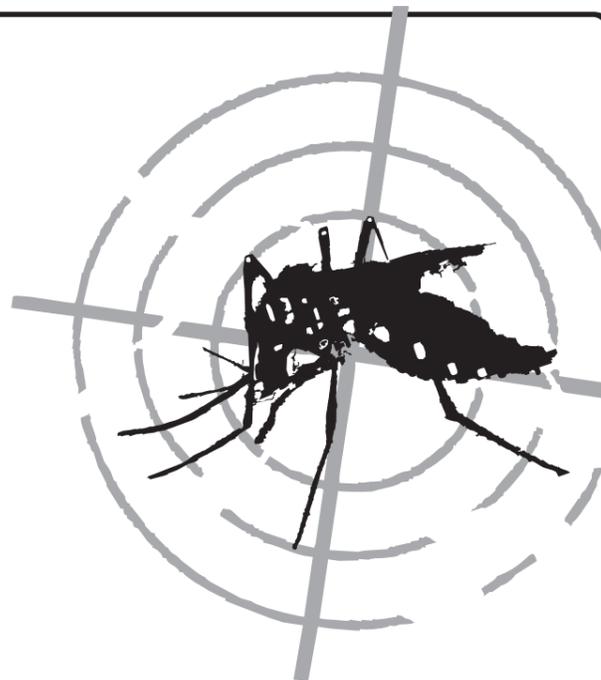
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



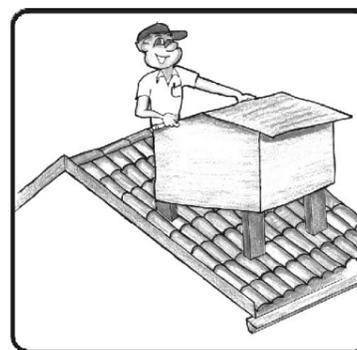
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).